

**Boletim de Serviço**  
**Nº 185, de 16 de março de 2020**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Superintendente Substituto - Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

## SUMÁRIO

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº05/2020 – EBSERH/HDT-UFT .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 2, de 16 de março de 2020 .....	4

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO – PSS Nº05/2020 – EBSERH/HDT-UFT**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 2, de 16 de março de 2020**

A Presidente da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 05/2020 – EBSERH/HDT-UFT, regulado pelo edital nº 01 de março de 2020, para contratação temporária de preenchimento de 04 (quatro) vagas na Área Médica e 01 (uma) vaga na Área Assistencial, no uso das suas atribuições conferidas nos itens 7.2 e 7.3 alínea a do edital nº 03, de 12 de março de 2020, resolve:

Art.1º Designar a servidora Daianni Alves Parreira, Chefe da Unidade de Comunicação, matrícula Siape nº 1180037, suplente na Comissão de Avaliação de Heteroidentificação para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 05/2020 – EBSERH/HDT-UFT, conforme o item 5.6 do edital nº 03, de 12 de março de 2020, para a realização de identificação complementar à autodeclaração de pessoa negra, para fins do disposto na Lei nº12.990/2014 e de acordo com a regulamentação dada na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º A participação na Comissão, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga